



## PORTARIA Nº 140/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### *RESOLVE:*

Nomear **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Controle com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Controle e Avaliação, contados os efeitos retroativos a 02/05/2017.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional